



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI COMPLEMENTAR N.º 082/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015, CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS OS EMPREGOS DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e, ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei complementar:

Art. 1.º - Fica criado dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, o emprego de **Assistente Social Educacional**, de provimento efetivo, com abertura de 01 (uma) vaga, nos termos do Art. 5.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 001/2015, conforme as disposições seguintes:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL – CBO/MTE: 2516-10

Carga horária de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

Atribuições: prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; identificar e intervir em situações de vulnerabilidade, violência, evasão escolar ou problemas de conduta dos alunos; fazer a ponte entre estudantes, famílias, escolas, rede de proteção (Conselho Tutelar, CRAS/CREAS) e serviços de saúde; realizar visitas domiciliares e institucionais, além de avaliações sociais para subsidiar a tomada de decisão da equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

pedagógica; desenvolver e coordenar programas e projetos que fortaleçam o vínculo família-escola e abordem temas como direitos humanos, diversidade e cidadania; realizar atendimentos individuais e familiares, orientando sobre acesso a políticas públicas e serviços sociais; promover encaminhamentos para rede de proteção social (saúde, assistência, conselho tutelar, etc.); acompanhar casos de evasão escolar, absenteísmo e dificuldades de permanência na escola; colaborar na elaboração e execução de projetos pedagógicos voltados à inclusão social e educacional; participar da construção de políticas educacionais que assegurem igualdade de oportunidades; desenvolver ações de prevenção e enfrentamento de situações de violência, abuso, negligência ou discriminação no ambiente escolar; apoiar a gestão escolar na articulação com órgãos e programas sociais; implementar programas de conscientização sobre direitos humanos, diversidade e respeito às diferenças; promover atividades de integração entre escola, família e comunidade; contribuir para a efetivação do direito à educação, conforme previsto na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); realizar diagnósticos sociais da comunidade escolar; elaborar relatórios, pareceres técnicos e estudos sociais para subsidiar decisões pedagógicas e administrativas; monitorar indicadores sociais que influenciam a qualidade da educação.

Requisitos: Ensino Superior Completo em Assistente Social, com registro ativo e regular no respectivo Conselho de Classe e com conhecimento básico em informática.

Vencimento Básico Mensal: R\$ 4.802,82 (quatro mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), incidindo sobre este valor os adicionais e descontos legais.

Art. 2.º - Fica criado dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, o emprego de **Psicólogo Educacional**, de provimento efetivo, com abertura de 01 (uma) vaga, nos termos do Art. 5.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 001/2015, conforme as disposições seguintes:

Cargo: PSICÓLOGO EDUCACIONAL – CBO/MTE: 2515-05

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando pacientes durante o processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

tratamento ou cura; investigar fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; coordenar equipes e atividades relacionadas à área de psicologia; identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de intervenção; elaborar e aplicar avaliações psicopedagógicas para compreender fatores cognitivos, emocionais e sociais que afetam o desempenho escolar; desenvolver programas de orientação educacional para estudantes; realizar ações de prevenção e promoção da saúde mental no ambiente escolar; atuar em situações de conflito, bullying, violência ou exclusão social, propondo medidas de mediação e apoio; oferecer suporte emocional e orientação a alunos em situações de vulnerabilidade; colaborar com professores e gestores na construção de práticas pedagógicas inclusivas; participar da elaboração, análise e revisão de projetos pedagógicos e políticas educacionais; contribuir para a implementação de planos de inclusão e respeito à diversidade; promover encontros e palestras com pais e responsáveis sobre desenvolvimento infantil, adolescência, limites e relações familiares; orientar famílias sobre recursos e encaminhamentos necessários em casos de dificuldades específicas; realizar pesquisas sobre o ambiente escolar, clima institucional e fatores que impactam o aprendizado; elaborar relatórios e pareceres técnicos para subsidiar decisões pedagógicas e administrativas e executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.

Requisitos: Ensino Superior Completo em Psicologia, com registro ativo e regular no respectivo Conselho de Classe e com conhecimento básico em informática.

Vencimento Básico Mensal: R\$ 5.090,62 (cinco mil, noventa reais e sessenta e dois centavos), incidindo sobre este valor os adicionais e descontos legais.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis (MG), 19 de março de 2026.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal